



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

COMUNICADO-GPGJ - 182021
Código de validação: A6B8216DAE

**EDITAL Nº 06/2021 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria-Geral de Justiça **convoca em quadragésima oitava** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I e II, aprovados no Processo Seletivo **homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019** no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Comarca da Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 24 a 31 de maio de 2021**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciários da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 2



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM
LOTAÇÃO EM IMPERATRIZ.

DIREITO IMPERATRIZ		
Av Perimetral José Felipe do Nascimento, Qd-21, Residencial Kubitschek		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
20*	LUCIANA DONATO PRIMO (FIM DE FILA)	72
23*	MATEUS DE ANDRADE SILVA (FIM DE FILA)	72

* Candidatos reconvocados, considerando o “pedido de final de fila” por época da primeira convocação.

assinado eletronicamente em 20/05/2021 às 09:51 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 20 de Maio de 2021 às 09:51 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: COMUNICADO-GPGJ-182021, Código de Validação: A6B8216DAE.